



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 456/GPMAAN/2017

“Dispõe sobre a criação do Cargo de Secretário (a) Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com as atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Secretário (a) Adjunto (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

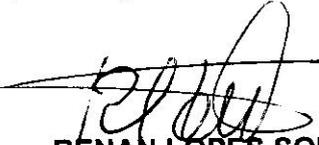
Art. 2º - Caberá ao Secretário (a) Adjunto assessorar a secretaria em suas tarefas, bem como substituir o Secretário (a) em sua vacância.

Art. 3º - O Cargo de Secretário (a) Adjunto (a) são comissionados, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Fica fixado em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensal a remuneração do Secretários (as) Adjuntos (as).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, aos 20 de Março de 2017.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal